

INDICAÇÃO Nº 40/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, JOSÉ EDSON DE LIRA, Vereador desta Augusta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, venho INDICAR, ao Prefeito Municipal de Morrinhos, Exmo. Sr. Jerônimo Neto Brandão, ouvido o Plenário, que se digne providenciar reabertura da EMEI José Lira de Maria, quando as demais escolas do nosso município forem reabertas, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a **EMEI José Lira de Maria** é uma escola antiga e tradicional que sempre serviu bem a Localidade de Caninana. As crianças foram remanejadas para outra escola, tendo que enfrentar transporte escolar e a ausência dos pais.

Portanto, solicito que após o período de pandemia, quando as demais escolas do nosso município forem reabertas seja providenciado a reforma e reativação da escola para que os alunos possam estudar próximo a suas residências e não necessitem utilizar transporte, pois se trata de crianças muito tenras de idade.

Portanto, conto com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e o bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em atender.

Nestes termos; Pede Deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, 13 de maio de 2021

JOSÉ EDSON DE LIRA

Vereador

APROVADO NA SESSÃO DO DIA: 25/05/20 22

Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro

Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30

CAMARA MINICIPAL DE MORRINA RECEBIDO EM 131

